



## EDITAL 01/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020.2

O Diretor da FACEMP - Faculdade de Ciências e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1, 449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o semestre letivo 2020.2, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, licenciatura e tecnólogos na modalidade presencial e na modalidade de ensino a distância. O processo seletivo será realizado em Sistema Digital de Provas Agendadas.

### **1 - Inscrições e realização das provas**

- Período de inscrição: 08 de junho a 30 de julho de 2020 (até as 14:00h)
- Local: site da FACEMP: <http://www.facemp.edu.br> ou pessoalmente, no setor de atendimento da faculdade
- Provas: serão realizadas às quartas feiras e sábados de forma digital, nas seguintes datas: 10, 17, 20 e 27 de junho de 2020 e 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, e 29 de julho de 2020

### **2 - Processo seletivo**

Nesta modalidade a prova consta de uma redação, que deverá ser feita pelo candidato através do Sistema Digital, dentro das normas descritas previamente pela instituição. O endereço eletrônico será informado ao candidato no e-mail de confirmação da inscrição.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A FACEMP reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 40 alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso. Nesse caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo a ele qualquer reclamação ou recurso.
- Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e nas provas tiverem obtido média aritmética igual ou superior a 450, não tendo zerado a redação, estão dispensados de fazer prova, desde que apresentem na Secretaria da FACEMP, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão. Nesse ato ele deverá indicar o curso pretendido e aguardar confirmação da vaga, conforme o item 3 deste Edital.

Durante a pandemia o envio da documentação poderá ser feito através de e-mail para o Setor de Relacionamento com Novos Alunos: [captacao@facemp.edu.br](mailto:captacao@facemp.edu.br)

### **3. Normas de acesso**

Terão acesso tanto aos cursos nas modalidades presencial ou de educação à distância, para cursos de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura, ou graduação tecnológica, os candidatos que comprovarem ter concluído o ensino médio ou equivalente, respeitadas as vagas oferecidas.

### **4- Classificação**

A classificação se dará por ordem decrescente. Será eliminado o candidato que zerar a prova de redação.

### **5 - Vagas**

Graduação na modalidade de Ensino Presencial, sendo os Bacharelados em Administração (60 vagas), Direito (70 vagas), Ciências Contábeis (50 vagas), Educação Física (50 vagas); Engenharia Civil (50 vagas), Enfermagem (50 vagas), Fisioterapia (50 vagas), Odontologia (50 vagas) e Psicologia (50 vagas); cursos de Licenciatura em Pedagogia (50 vagas); cursos de Graduação Tecnológica Análise e Desenvolvimento de Sistemas (50 vagas) e Gestão de Recursos Humanos (80 vagas); cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância para Bacharelados em Administração (500 vagas) e em Ciências Contábeis (500 vagas); Graduação Tecnológica em Recursos Humanos (500 vagas).

### **6 - Sobre os cursos e seus turnos**

Administração (turnos vespertino e noturno); Ciências Contábeis (turnos vespertino e noturno); Direito (turnos vespertino e noturno); Enfermagem (turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (turnos vespertino e noturno); Bacharelado em Educação Física (turnos vespertino e noturno); Fisioterapia (turnos vespertino e noturno); Odontologia (turno matutino); Pedagogia (turno noturno); Psicologia (turnos vespertino e noturno) e os seguintes cursos na modalidade de Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (turno noturno) e Gestão de Recursos Humanos (turno noturno).

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ocorrendo o preenchimento das vagas remanescentes antes do término do período do processo seletivo (20/06/2020), os candidatos que realizarem as provas e obtiverem aprovação, serão classificados e passarão a compor lista de pretendentes classificados, só podendo ser aproveitados em caso de surgimento de vaga por desistência de ingressante já matriculado no curso desejado para 2020.1.

Serão reservadas até 50% das vagas para os candidatos do ENEM.

A FACEMP reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI e PRO+, caso haja vagas disponíveis para estes programas.

### **7 - Resultado**

O resultado será disponibilizado no site da FACEMP (<http://www.facemp.edu.br>) em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da prova.

Após 5 (cinco) dias corridos da realização da prova, caso o candidato não receba nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com a FACEMP através do e-mail [captacao@facemp.edu.br](mailto:captacao@facemp.edu.br).

## **8 - Matrícula**

- A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e deve ser feita em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

- A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados em turnos opostos ao da matrícula do aluno, sendo que essa definição fica sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno, com estágios e aulas práticas no turno diurno).

- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar as vias originais dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau, Histórico Escolar, 01 (uma) foto 3x4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido.

Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo, e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus (BA), 08 de junho de 2020

Antônio Carlos Lé Martini

Diretor Geral